

Fw: Re: Fw: Esclarecimentos PE-90018/2024 - Hospital de Japuíba

De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

25/09/2024 10:14

Para: theoteixeira@cookbr.com.br

Anexos: Série histórica refeições 2024.ods (75 kB); Planta baixa cozinha HMJ Projeto inicial.pdf (290,7 kB);

Marcadores:

Bom dia, prezado.

Conforme solicitado, seguem os esclarecimentos aos questionamentos da empresa.

1 - A empresa é VITTA – Soluções em Alimentação e Serviços LTDA.

O contrato nº 084/2024/SSA da empresa encontra-se no Portal Transparência da Prefeitura de Angra dos Reis ou no Boletim Oficial do município de Angra dos Reis, BO nº 1862, de 21/03/24, pág. 12 e 13.

2 – ICMS.

3 – Todos os equipamentos serão de responsabilidade da empresa conforme informado no item 9.24, pág. 41 do Termo de Referência (TR). Estes equipamentos serão especificados e quantificados pela própria empresa.

4 – Sim, conforme especificado no item 9,7, pág. 81 do TR.

5 – O refeitório possui mesas e cadeiras de responsabilidade do hospital. A rampa não possui. A Contratada fornecerá as refeições no refeitório somente para os acompanhantes. Estas refeições são fornecidas já porcionadas individualmente.

Estamos disponíveis para a visita técnica para conhecerem a estrutura física do local. Solicitamos agendá-la conforme especificado no item 16, pág. 86 do TR.

6 – Sim. As fórmulas estão especificadas no item 5.4.9.12 (pág. 67) do TR.

7 – Conforme justificado no item 2 do termo de referência os quantitativos especificados foram calculados de acordo com a série histórica de fornecimento de refeições de 2023, anexo 2.1. pág. 88 do TR. O quantitativo de refeições em um hospital é dinâmico e depende de vários fatores tais como nº de admissão e alta hospitalar, instabilidade/estabilidade do paciente onde o mesmo poderá ter a alimentação via oral cancelada ou liberada, pacientes em jejum, perfil dos pacientes com direito a acompanhante, dentre outros.

Estes fatores interferem no quantitativo de refeições liberadas influenciando do aumento ou redução das mesmas.

Ao compararmos os quantitativos solicitados no Edital com os quantitativos atuais de refeições fornecidas, em anexo, observa-se uma redução em média de 23% de refeições. Portanto, um fornecimento em média de 77% refeições (janeiro à agosto/24) quando comparado ao Edital e não de 25%.

8 – Segue, em anexo, o Consolidado do fornecimento de refeições do período de janeiro à agosto/24 e a planta baixa da cozinha.

Por gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente;

Andréa Paiva Martins